



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Art. 7º do Decreto nº 123, de 10 de outubro de 2023 que dispõe Sobre os Procedimentos de Gestão Democrática e Nomeação de Diretores de Unidades Escolares de Frei Inocência e Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA, Jimmy Dutra Goulart, do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 7º do Decreto nº 123, de 10 de outubro de 2023, conforme segue:

“**Art. 7º** - O Chefe do Poder Executivo nomeará os candidatos aprovados na prova de conhecimentos ao cargo de diretor, que será o responsável pela gestão da unidade escolar.”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JIMMY DUTRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL